

Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE, de 15-3-88

CONCOMANDO, para prestação de serviços extraordinários, por 02 (duas) horas diárias de segunda à sexta-feira, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, os seguintes funcionários/servidores:

- ANA MARIA DITURA CASTELO, RG. 5.350.975, Escrivão I, Padrão 14-A-1-I;
- ANDRÉA CONDA, RG. 18.600.071, Escrivão I, Padrão 14-A-1-I;
- ANGELA MARIA DE FARIA MARQUES, RG. 7.954.247, Escrivão I, Padrão 18-A-1-I;
- ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, RG. 1.699.625, Encarregado do Setor II, Padrão 22-E-2-I;
- AYLÁ GONÇALVES BARBATO, RG. 425.942, Escrivão II, Padrão 28-D-1-I;
- CLÍSIO PONSECA, RG. 7.157.896, Escrivão I, Padrão 18-A-1-I;
- DARCY FRANCISCO AQUINO MARQUES, RG. 8.498.779, Escrivão I, Padrão 19-A-1-I;
- DOUGLAS LUIZ QUIRINO, RG. 11.190.479, Escrivão I, Padrão 14-A-1-I;
- ELIZABETH SONIA S. CORREIA, RG. 8.949.400, Escrivão I, Padrão 18-A-1-I;
- FLORISA HARTFEGGER, RG. 5.931.971, Escrivão I, Padrão 15-A-1-I;
- GONÇALINA DE ALMEIDA, RG. 4.964.523, Chefe de Seção II, Padrão 24-A-2-I;
- HELOÍSA TINOCO, RG. 6.761.321, Escrivão I, Padrão 19-A-1-I;
- INÊS PENHA DA SILVA MENDES, RG. 15.696.590, Escrivão I, Padrão 17-A-1-I;
- IVAN NOGUEIRA, RG. 8.000.320, Escrivão I, Padrão 19-A-1-I;
- JOÃO CARLOS BARBOZA DELIBERTO, RG. 9.765.183, Escrivão I, Padrão 17-A-1-I;
- JORGE LUIZ GRAFEGGIA, RG. 15.221.481, Escrivão I, Padrão 14-A-1-I;
- KRAMES MARQUES PEREIRA, RG. 6.148.922, Escrivão I, Padrão 18-A-1-I;
- LUIZ AUGUSTO ZANETTI, RG. 9.042.908, Escrivão I, Padrão 18-A-1-I;
- MARGIA APARECIDA DE ALMEIDA, RG. 10.724.729, Encarregado do Setor II, Padrão 16-A-2-I;
- MARGIA MARIA DA SILVA GOMES, RG. 10.576.130, Escrivão I, Padrão 14-A-1-I;
- MARGIO ROBLES GOMES, RG. 6.897.704, Escrivão I, Padrão 17-A-1-I;
- NELSON MANGELA PINTO, RG. 14.016.774, Escrivão I, Padrão 14-A-1-I;
- OMAR HENRI SARRAFF, RG. 7.969.289, Escrivão I, Padrão 17-A-1-I;
- PAULO EGÍDIO ROSSI, RG. 8.997.164, Escrivão I, Padrão 18-A-1-I;
- REGINA DA SILVA BORE, RG. 17.410.325, Escrivão I, Padrão 14-A-1-I;
- ROSELI MORABES CARDOSO, RG. 20.257.713, Escrivão I, Padrão 14-A-1-I;
- SUELI ALMÍCE CALLEGARI, RG. 9.077.239, Escrivão I, Padrão 17-A-1-I;
- SUZANA DOS SANTOS, RG. 5.531.549, Escrivão I, Padrão 14-A-1-I;
- TEREZA ELANE DOS SANTOS, RG. 15.175.678, Escrivão I, Padrão 14-A-1-I;
- TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, RG. 16.346.756, Escrivão I, Padrão 14-A-1-I;
- VALDEKIR ALVES LIMA, RG. 7.405.067, Escrivão I, Padrão 19-B-1-I;
- WANDINA RODRIGUES DE SOUZA, RG. 7.833.063, Escrivão I, Padrão 14-A-1-I;
- WILSON FERREIRA FREIRE, RG. 3.051.865, Contínuo Porteiro, Padrão 14-C-1-I;

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR**

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, que por Resolução de 29, publicada à 30.01.88, que nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 combinados com o artigo 2º do Decreto de nº 3.807/74, os cargos a que os mesmos se referem, ficar enquadrados a partir de 31.12.84, em virtude de promoção por antiguidade, conforme segue:

AGENTE POLICIAL I**Do grau B para o grau C**

VALDIR ALVES CUNHA, RG. 2.897.611, no padrão 12-C, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: à partir de 01.07.85 - LC. 404/85 - do padrão 12-C para o padrão 13-C, retifica D.O. de 31.08.85; à partir de 05.01.86 - art. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 13-C para o padrão 14-C, retifica D.O. de 22.01.86; à partir de 01.09.86, LC. 494/86, do padrão 14-C para o padrão 17-C, retifica D.O. de 25.03.87; à partir de 01.01.87 -

LC. 494/86, do padrão 17-C para o padrão 20-C, retifica D.O. de 25.03.87; à partir de 01.11.87, art. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 20-C para o padrão 21-C, retifica D.O. de 04.11.87.

JOSÉ CAVALCANTE DE ASSIS, RG. 2.726.620, no padrão 13-C, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: à partir de 01.07.85, LC. 404/85, do padrão 13-C para o padrão 14-C, retifica D.O. de 31.08.85; à partir de 28.06.86, art. 91 com 25 da L.C. 180/78, do padrão 14-C para o padrão 18-C, retifica D.O. de 05.07.86; à partir de 28.06.86, art. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 18-C para o padrão 19-C, retifica D.O. de 05.07.86; à partir de 01.09.86, LC. 494/86, do padrão 19-C para o padrão 22-C, retifica D.O. de 25.03.87; à partir de 01.01.86, LC. 494/86, do padrão 22-C para o padrão 25-C, retifica D.O. de 25.03.87.

Do grau C para o grau D

MILTON DOS SANTOS COSTA, RG. 2.551.384, no padrão 12-D em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: à partir de 01.07.85, LC. 404/85, do padrão 12-D para o padrão 13-D, retifica D.O. de 23.06.87; à partir de 16.02.86, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 13-D para o padrão 14-D, retifica D.O. de 23.06.87; à partir de 16.02.86, artigo 91 combinado com 25 da L.C. 180/78, do padrão 14-D para o padrão 18-D, retifica D.O. de 23.06.87; à partir de 01.09.86, LC. 494/86, do padrão 18-D para o padrão 21-D, retifica D.O. de 23.06.87; à partir de 01.01.87, LC. 494/86 - item II - do padrão 21-D para o padrão 24-D, retifica D.O. de 23.06.87.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA I**Do grau A para o grau B**

ADAUTO ROCHA TRIZKEIRA, RG. 4.798.686, no padrão 7-B, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: à partir de 01.07.85 LC. 404/85, do padrão 7-B para o padrão 8-B, retifica D.O. de 31.08.85; à partir de 01.11.85 art. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 8-B para o padrão 9-B, retifica D.O. de 09.11.85; à partir de 1.09.86, LC. 494/86, do padrão 9-B para o padrão 12-B, retifica D.O. de 27.03.87; à partir de 1.01.87 LC. 494/86 - item II, do padrão 12-B para o padrão 15-B, retifica D.O. de 27.03.87.

Do grau B para o grau C

MILTON NEVES FILHO, RG. 8.148.129, no padrão 8-C, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: à partir de 01.07.86, LC. 404/85, do padrão 8-C para o padrão 9-C, retifica D.O. de 31.08.85; à partir de 06.07.86, art. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 9-C para o padrão 10-C, retifica D.O. de 25.07.86; à partir de 01.09.86, LC. 494/86, do padrão 10-C para o padrão 13-C, retifica D.O. de 27.03.87; à partir de 01.01.87, LC. 494/86, do padrão 13-C para o padrão 16-C, retifica D.O. de 27.03.87.

MORIVAL APARECIDO RIZZO, RG. 4.383.600, no padrão 8-C; em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas:

à partir de 01.07.85, LC. 404/85, do padrão 8-C para o padrão 9-C, retifica D.O. de 31.08.85; à partir de 1.11.85, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 9-C para o padrão 10-C, retifica D.O. de 09.11.85; à partir de 23.02.86, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 10-C para o padrão 11-C, retifica D.O. de 21.2.86; à partir de 01.09.86, LC. 494/86, do padrão 11-C para o padrão 14-C, retifica D.O. de 27.03.87; à partir de 01.01.87, LC. 494/86, do padrão 14-C para o padrão 17-C, retifica D.O. de 27.03.87.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA II**Do grau D para o grau E**

PALMERO OLIVASTRO, RG. 2.682.557, no padrão 13-E, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: à partir de 01.06.85, art. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 do padrão 13-E para o padrão 14-E, retifica D.O. de 05.06.85; à partir de 01.06.85, arts. 91 combinado com 25 do padrão 14-E para o padrão 18-E, retifica D.O. de 05.06.85; à partir de 01.07.85, LC. 404/85, do padrão 18-E para o padrão 19-E, retifica D.O. de 31.08.85; à partir de 01.09.86, LC. 494/86, do padrão 19-E para o padrão 22-E, retifica D.O. de 26.03.85; à partir de 01.11.86, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 22-E para o padrão 23-E, retifica D.O. de 13.11.86; à partir de 31.12.86, artigo 119 da L.C. 180/78, do padrão 11-E para o padrão 25-E, retifica D.O. de 31.12.86; à partir de 01.01.87, LC. 494/86, do padrão 25-E para o padrão 28-E, retifica D.O. de 26.03.87.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA III**Do grau D para o grau E**

EVANDALO STEPHANI, RG. 1.301.650, no padrão 21-E, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: à partir de 01.07.85, LC. 404/85, do padrão 21-E para o padrão 22-E, retifica D.O. de 31.08.85; à partir de 15.05.86, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 22-E para o padrão 23-E, retifica D.O. de 09.10.86; à partir de 01.09.86, LC. 494/86, do padrão 23-E para o padrão 28-E; à partir de 01.01.87 LC. 494/86 - Aposentado - do padrão 28-E, para o padrão 31-E.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I**Do grau B para o grau C**

JAYME PRADO DE MELLO, RG. 3.752.350, no padrão 9-C, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: à partir de 01.07.85, LC. 404/85, do padrão 9-C para o

padrão 10-C, retifica D.O. de 31.08.85; à partir de 15.09.85, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 10-C para o padrão 11-C, retifica D.O. de 24.10.85; à partir de 01.11.85, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 11-C para o padrão 12-C, retifica D.O. de 09.11.85; à partir de 01.09.86, LC. 494/86, do padrão 12-C para o padrão 15-C, retifica D.O. de 07.04.87; à partir de 01.01.87 LC. 494/86, do padrão 15-C para o padrão 18-C, retifica D.O. de 07.04.87.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA II**Do grau D para o grau E**

HERALDO BASTISTA DA SILVA, RG. 1.355.114, no padrão 12-E, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: à partir de 07.06.85 arts. 91, 94 e 95 LC. 180/78, do padrão 12-E, p/ o padrão 14-E, retifica D.O. de 07.07.85; à partir de 07.06.85, art. 91, 94 e 95 LC. 180/78, do padrão 14-E p/ 12-E, retifica D.O. de 07.07.85; à partir de 01.07.85, LC. nº 404/85, do padrão 12-E para o padrão 12-E, retifica D.O. de 31.08.85; à partir de 01.09.86, LC. 494/85, do padrão 19-E para o padrão 23-E, retifica D.O. de 10.04.87; à partir de 01.01.87 LC. 494/85, do padrão 23-E para o padrão 26-E, retifica D.O. de 10.04.87.

WALDEMAR DO RIO, RG. 2.478.980, no padrão 14-E, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: à partir de 01.07.85, LC. 404/85, do padrão 14-E para o padrão 15-E, retifica D.O. de 31.08.85; à partir de 14.08.85, art. 91, combinado com 25 da L.C. 180/78, do padrão 15-E para o padrão 19-E, retifica D.O. de 19.10.85; à partir de 12.12.85, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 19-E para o padrão 20-E, retifica D.O. de 21.02.86; à partir de 01.09.86, LC. 494/86, do padrão 20-E para o padrão 24-E, retifica D.O. de 10.04.87; à partir de 01.11.86, art. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 24-E para o padrão 25-E, retifica D.O. de 13.11.86; à partir de 01.01.87 LC. 494/86, do padrão 25-E para o padrão 28-E, retifica D.O. de 10.04.87.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA III**Do grau C para o grau D**

JOSÉ FERES FILHO, RG. 2.752.726, no padrão 11-D, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: à partir de 01.07.85 LC. 404/85, do padrão 11-D para o padrão 12-D, retifica D.O. de 31.08.85; à partir de 03.12.85, art. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 12-D para o padrão 13-D, retifica D.O. de 11.12.85; à partir de 03.12.85, artigo 91 combinado com o artigo 25 da L.C. 180/78, do padrão 13-D para o padrão 17-D, retifica D.O. de 11.12.85; à partir de 01.09.86, LC. 494/86, do padrão 17-D para o padrão 21-D, retifica D.O. de 10.04.87; à partir de 01.01.87, LC. 494/86, do padrão 21-D para o padrão 24-D, retifica D.O. de 10.04.87; à partir de 19.11.87 art. 119 da L.C. 180/78, do padrão 16-D para o padrão 26-D.

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL**Do grau A para o grau B**

SERAFIM LIMA, RG. 3.653.846, no padrão 6-B, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: à partir de 01.07.85 LC. 404/85, do padrão 6-B para o padrão 7-B, retifica D.O. de 31.08.85; à partir de 01.11.85 arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 7-B para o padrão 8-B, retifica D.O. de 09.11.85; à partir de 28.12.85, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 8-B para o padrão 9-B, retifica D.O. de 04.07.86; à partir de 01.09.86, LC. 494/86, do padrão 9-B para o padrão 12-B, retifica D.O. de 03.04.87; à partir de 01.01.87, LC. 494/86, do padrão 12-B para o padrão 15-B, retifica D.O. de 03.04.87.

PROCURADOR DATILOSCÓPIO POLICIAL**Do grau B para o grau C**

MARIALDO NUNES FERREIRA, RG. 3.075.837, no padrão 6-C, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: à partir de 01.07.85, LC. 404/85 do padrão 6-C para o padrão 7-C, retifica D.O. de 31.08.85; à partir de 06.08.86, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 7-C para o padrão 8-C, retifica D.O. de 27.08.86; à partir de 01.09.86, LC. 494/86, do padrão 8-C para o padrão 11-C, à partir de 01.11.86, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 11-C para o padrão 12-C, retifica D.O. de 13.11.86; à partir de 01.01.87, LC. 494/86, do padrão 12-C para o padrão 15-C.

FOTOGRAFO TÉCNICO POLICIAL I**Do grau A para o grau B**

DANIEL TOLEDO DA SILVA, RG. 8.098.091, no padrão 6-B, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: à partir de 01.07.85, LC. 404/85 do padrão 6-B para o padrão 7-B, retifica D.O. de 31.08.85; à partir de 01.11.85, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 7-B para o padrão 8-B, retifica D.O. de 09.11.85; à partir de 27.06.86, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 8-B para o padrão 9-B, retifica D.O. de 02.07.86; à partir de 01.09.86, LC. 494/86, do padrão 9-B para o padrão 12-B, retifica D.O. de 02.04.87; à partir de 01.01.87, LC. 494/86, do padrão 12-B para o padrão 15-B, retifica D.O. de 02.04.87.

MÉDICO III**Do grau B para o grau C**

FRANCISCO JUSTINO DE AZEVEDO NETTO, RG. 1.443.313, no padrão 26-C, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: à partir de 01.07.85 LC. 404/85, do padrão 26-C para o padrão 27-C, retifica D.O. de 31.08.85; à partir de 06.05.87, inclusão em jornada completa, do padrão 27-B para o padrão 27-C, retifica D.O. de 12.05.87.